



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2º, de seu Regimento Interno c/c o § 2º do art. 259, da Lei Complementar nº 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição nº 028/14-CSMP**, datado de 18.12.2014 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 09 e 12.01.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, pelo critério de antiguidade:

01. Elis Helena de Souza Nobile, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *25º - **atualmente ocupa a 18ª posição - 2º quinto);

02. Romina Carmen Brito Carvalho, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri (Ordem de antiguidade: *27º - **atualmente ocupa a 20ª posição - 2º quinto);

03. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *36º - **atualmente ocupa a 29ª posição - 3º quinto);

04. Vitor Moreira da Fonsêca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de antiguidade: *37º - **atualmente ocupa a 30ª posição - 3º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais nºs 005, 006, 007, 009, 010, 17 e 25/14-CSMP.

05. Igor Starling Peixoto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: *39° - **atualmente ocupa a 32ª posição - 3º quinto);

06. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant (Ordem de antiguidade: *40° - **atualmente ocupa a 33ª posição - 3º quinto);

07. José Felipe da Cunha Fish, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *41° - **atualmente ocupa a 34ª posição - 3º quinto);

08. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *42° - **atualmente ocupa a 35ª posição - 3º quinto);

09. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *43° - **atualmente ocupa a 36ª posição - 3º quinto);

10. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *44° - **atualmente ocupa a 37ª posição - 3º quinto);

11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *45° - **atualmente ocupa a 38ª posição - 3º quinto);

12. André Lavareda da Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *48° - **atualmente ocupa a 41ª posição - 4º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais nºs 005, 006, 007, 009, 010, 17 e 25/14-CSMP.

13. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *51° - **atualmente ocupa a 44ª posição - 4º quinto);

14. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: *57° - **atualmente ocupa a 50ª posição - 4º quinto);

15. Sarah Clarissa Cruz Leão, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: *59° - **atualmente ocupa a 52ª posição - 4º quinto);

16. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *60° - **atualmente ocupa a 53ª posição - 5º quinto);

17. Flávio Mota Moraes Silveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *62° - **atualmente ocupa a 55ª posição - 5º quinto);

18. Tânia Maria Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *65° - **atualmente ocupa a 58ª posição - 5º quinto);

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 29 de janeiro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais nºs 005, 006, 007, 009, 010, 17 e 25/14-CSMP.